



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD**

**ESTUDO PRELIMINAR**

**AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA PORTÕES AUTOMATIZADOS  
(CREMALHEIRA, IMÃ COM SUPORTE E ROLDANA) – PARA OS IMÓVEIS DO  
INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ**

**DATA 22/04/2022**

**PAD N° 009971/2021**

**Equipe Responsável: Servidores da SMIN**

- Luiz Mitsuru Bancho
- Luiz Augusto Gabardo
- Adilson Guimarães Julião
- Luciano Eduardo França
- Paulo Sergio Lopes Bezerra

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO E ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA OS FUNDAMENTOS À CONTRATAÇÃO PRETENDIDA .....</b>	<b>4</b>
1.4 SISTEMÁTICAS LEGAIS POSSÍVEIS PARA SE EFETIVAREM AS CONTRATAÇÕES DO TRE .....	4
<b>2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO .....</b>	<b>6</b>
<b>3. GESTORES E FISCAIS .....</b>	<b>6</b>
<b>4. NECESSIDADE / PROBLEMA .....</b>	<b>6</b>
<b>5. ESCOPO DO ESTUDO – BUSCA DE SOLUÇÕES PARA A NECESSIDADE E JUSTIFICATIVAS PARA O ATENDIMENTO.....</b>	<b>7</b>
<b>6. HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA.....</b>	<b>7</b>
<b>7. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA - ALINHADOS AO PLANO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL .....</b>	<b>7</b>
<b>8. LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE MERCADO - ANÁLISE DAS SOLUÇÕES EXISTENTES.....</b>	<b>8</b>
<b>9. JUSTIFICATIVA DE OPÇÃO POR PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>10. DELIMITAÇÃO DO OBJETO A PARTIR DO ESTUDO REALIZADO .....</b>	<b>8</b>
<b>11. ADERÊNCIA À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE O OBJETO .....</b>	<b>9</b>
<b>12. PREVISÃO EM PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA/PLANO DE CONTRATAÇÕES .....</b>	<b>9</b>
<b>13. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E O QUANTITATIVO SOLICITADO.....</b>	<b>9</b>
<b>14. IMPACTOS FUTUROS ADVINDOS DA CONTRATAÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>15. DO CONTRATO .....</b>	<b>10</b>
<b>16. PEDIDO E FUNDAMENTOS PARA A DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.....</b>	<b>10</b>
<b>ANEXO I - DESCRIPTIVO DETALHADO DO OBJETO, FOTOS E OBRIGAÇÕES A SEREM CUMPRIDAS, INCLUINDO REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE - ITENS RELATIVOS AO PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA.....</b>	<b>11</b>
1. DESCRIPTIVO DETALHADO DO OBJETO .....	11
2. OBRIGAÇÕES A SEREM CUMPRIDAS .....	12
<b>ANEXO II - TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, ACEITE TÉCNICO E RECEBIMENTO DEFINITIVO .....</b>	<b>13</b>
1. TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO .....	13
2. ACEITE TÉCNICO .....	14
3. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO .....	15
<b>ANEXO III – ORÇAMENTO .....</b>	<b>18</b>

## 1. INTRODUÇÃO E ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA OS FUNDAMENTOS À CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

1.1 A partir da oficialização da demanda pela seção de Manutenção de Imóveis do Interior – SMIN, pode-se verificar a necessidade de aquisição de peças (componentes) de reposição para os portões automatizados dos fóruns do interior sob a gestão da SMIN.

1.2 A demanda origina-se de forma contínua. A manutenção de portões automatizados ocorre em todas as residências e edifícios, assim como ocorre também em cartórios eleitorais do interior. Com as intempéries, a ação do tempo e o desgaste natural de peças e equipamentos, ventos, granizo e tempo de exposição na cobertura, os portões com seus componentes mecânicos e eletrônicos sofrem desgastes e avarias remetendo a inevitáveis substituições. Considerando que a SMIN, através de seus colaboradores, está capacitada para manutenções preventivas, corretivas e substituições, bem como também para novas instalações, sugere-se a aquisição destes componentes para reposição e também para novas instalações. Os benefícios são imediatos, como agilidade nestes serviços e reflexo no financeiro, pois dispensa a contratação de empresas especializadas no ramo.

1.3 Considerando a busca pela melhoria contínua, objetivando maior durabilidade e redução do processo de deterioração das edificações e do seu entorno, é imprescindível efetuar manutenções preventivas e/ou corretivas a fim de manter as condições adequadas ao uso das mesmas.

### 1.4 SISTEMÁTICAS LEGAIS POSSÍVEIS PARA SE EFETIVAREM AS CONTRATAÇÕES DO TRE

1.4.1 As contratações, de acordo com as normas vigentes, podem ser efetivadas sob diferentes formatos, suprindo-se a demanda respectiva:

- a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Caso se torne oportuno, conveniente e atendidos os aspectos legais, o objeto poderá ser atendido utilizando-se de contratação direta, mediante a modalidade de “licitação dispensável”, em se tratando de obras e serviços de engenharia até o valor de R\$ 33.000,00 e para outros serviços (excluídos os de engenharia) e compras até o valor de R\$ 17.600,00. Caberá à área gestora, considerando-se a política adotada pelo TRE, informar sobre as condições de aquisição do objeto, além de estar de acordo com o limite legal, posto que, caso a necessidade do bem se estenda a diversos demandantes ao longo do exercício financeiro, a opção deverá ser pela licitação, atendendo-se a todos, ao invés de aquisição direta para, apenas, um local ou seção. Nesses moldes, é reservada à Administração a discricionariedade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto e de acordo com o art. 24 da Lei nº 8666/93 – Lei das Licitações Públicas, se dispensa ou não o certame licitatório, a partir do estudo feito pela equipe de contratação. Como exemplo, citam-se as contratações pontuais feitas aos fóruns eleitorais, com demandas peculiares a cada local e de baixos valores, viabilizando-se procedimentos para contratação por meio célere, com dispensa de licitação, com

fundamento no art. 24, inciso I ou II, da Lei nº 8666/93. Para esses casos, deverão ser buscadas pesquisas de preços com empresas locais ou regionais, privilegiando-se o desenvolvimento do município ou da região, pois a concorrência se dará entre elas, selecionando-se a melhor proposta ao TRE, suprindo a necessidade requerida a um menor custo. Há outros casos de dispensa de licitação previstas nos demais incisos do artigo 24, porém o formato de dispensa pelo valor do objeto e/ou pela sua peculiaridade é o mais utilizado pela Administração.

- b) INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO:** o objeto deve se adequar a um dos dispositivos constantes no artigo 25 da Lei 8666/93, buscando-se fundamentos relativos ao objeto e pesquisa de mercado.
- c) OBJETO QUE PODERÁ SER INCLUSO EM ADITAMENTO A CONTRATO VIGENTE:** A partir da oficialização da demanda, deve ser analisado se o objeto descrito está ou não contido em objeto similar, já contratado em procedimento anterior por meio de alguma seção gestora. Essas demandas podem ser constatadas quando algum serviço ou bem não foi finalizado, justificando-se tal fato. Nos estudos que se faz do objeto, pode-se decidir, considerando-se dados legais e técnicos, pela possibilidade de aditamento contratual.
- d) CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS:** Trata-se de exceção à regra geral das contratações por meio do qual a Seção gestora ou o fiscal da contratação fica responsável por administrar uma conta corrente bancária, aberta exclusivamente para este fim, com numerário para atender situações urgentes e inadiáveis e/ou de pequena monta, em serviços ou aquisição de materiais essenciais e/ou produtos que sejam caracterizados pelo baixo custo, com pagamentos por meio do Cartão Corporativo. O TRE possui norma específica que regula o suprimento de fundos (Instrução Normativa DG nº 05/2018), sendo o método utilizado quando a contratação se configurar pela excepcionalidade e não puder ser atendida pelos procedimentos normais.
- e) CONTRATAÇÃO POR PROCESSO LICITATÓRIO:** Esta é a regra geral seguida pela Administração Pública. Como se trata de procedimento moroso, as demandas devem ser iniciadas (planejamento e estudos pertinentes), preferencialmente, no ano anterior à pretensa aquisição do objeto. O procedimento requer planejamento ao longo de um período, detalhando-se a demanda nos estudos preliminares e no projeto básico, seguindo-se processo sistemático ditado pela Lei nº 8666/93 e normas subsidiárias. Esses procedimentos, até o resultado final da licitação, duram, em média, 5 meses, podendo ser reduzidos para objetos de menor complexidade.
  - e.1) LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS:** A equipe deve avaliar se o objeto condiz com a utilização do Registro de Preços, avaliando se o formato se mostra vantajoso para a Administração, além de ser adequar à legislação vigente. Ou seja, conforme Decreto 7892/2013, que regulamenta a matéria, o registro de preços poderá ser utilizado pelo Órgão nas seguintes hipóteses (Art. 3º):
    - 1. quando, pelas características do bem ou do serviço, houver necessidade de contratações frequentes. Ex.: aquisição de mobiliário, de materiais de expediente, de forros, de divisórias, de água mineral, etc;
    - 2. quando for conveniente a aquisição de bens com entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa. Ex.: serviços de recepcionistas para todos os fóruns, com variação de quantidades e períodos; locação de veículos, etc;

- 3. quando for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
- 4. quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente, o quantitativo a ser demandado pela Administração.

1.4.2 Nessa perspectiva, esta entende que o formato que se adéqua à demanda é a “Contratação por Processo Licitatório” (opção “e”).

## **2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

2.1. Servidores da SMIN que atuam na Equipe de Planejamento:

- Luiz Mitsuru Bancho
- Luiz Augusto Gabardo
- Adilson Guimarães Julião
- Luciano Eduardo França

## **3. GESTORES E FISCAIS**

3.1 Atuarão como gestores e fiscais na fase de execução do objeto deste estudo os servidores indicados no quadro a seguir:

NOME	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
Luiz Mitsuru Bancho	Gestor	
Luiz Augusto Gabardo	Gestor suplente	Substituto legal do Gestor
Adilson Guimarães Julião	Fiscal	

## **4. NECESSIDADE / PROBLEMA**

4.1. Manter a infraestrutura dos prédios da Justiça Eleitoral no interior do Estado do Paraná em perfeitas condições de uso, proporcionando aos eleitores, servidores e magistrados um local agradável, acessível, seguro e salubre, em condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades que compõem a missão deste Tribunal.

4.2 Dadas as características, os portes, idades e a pulverização dos edifícios pelo Estado do Paraná, os serviços de manutenção predial são imprescindíveis para preservação, bom funcionamento e segurança das edificações, buscando a preservação e prolongamento da vida útil dos bens públicos, assim como as condições ideais para o perfeito funcionamento dos equipamentos utilizados e a qualidade de vida dos servidores e cidadãos que utilizam os serviços deste Tribunal.

4.3 Outro fator a salientar é a redução de custos com reposição de peças (componentes mecânicos dos portões automatizados), que vão se desgastando, quebrando/deteriorando com a ação do tempo e a sua utilização diária. Fato este que se faz necessário em alguns casos a troca de todo o

conjunto de peças existentes no local (portão), a fim de manter o funcionamento automatizado do portão, proporcionando conforto e segurança para os servidores locais.

## **5. ESCOPO DO ESTUDO – BUSCA DE SOLUÇÕES PARA A NECESSIDADE E JUSTIFICATIVAS PARA O ATENDIMENTO**

5.1 Os prédios dos Fóruns Eleitorais do interior possuem ao longo do seu perímetro algumas entradas de acesso, para salas e setores específicos, das quais uma (em regra) é o portão automatizado.

5.2 Em sua maioria, os materiais atuais com o decorrer do tempo vão se desgastando tanto pelo tempo (desgaste natural) quanto pela sua utilização, que é diária e constante.

5.3 Diante desta realidade e das demandas recebidas na SMIN para manutenções e tentativas de recuperação, é que se fez análise no mercado das soluções existentes para aquisição, atendendo as demandas a fim de manter o pleno funcionamento da automatização no acesso de veículos/transeuntes.

5.4 Os materiais orçados neste estudo apresentam boa durabilidade e resistência ao tempo e as intempéries. Há que se considerar a possibilidade de troca em substituição as peças e componentes que vão apresentando problemas (demanda), na busca contínua de manter o pleno funcionamento do portão automatizado de acesso, fato que além do funcionamento que é fundamental, também irá contribuir para a boa estética da edificação.

5.5 Espera-se com a aquisição destes componentes (cremalheira, imã e roldana galvanizada) a correta manutenção e conservação dos portões automatizados nos imóveis sob a gestão da SMIN, preservando a sua estrutura, funcionamento e utilização (interna e externa), dando ênfase à política de sustentabilidade nos aspectos correlatos à execução do objeto, em consonância com as metas previstas para o Tribunal, considerando a otimização de recursos públicos em manutenção e substituição destes materiais.

## **6. HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA**

6.1 Não existem aquisições específicas para este tipo de componentes.

## **7. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA - ALINHADOS AO PLANO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL**

7.1. Este estudo objetiva o atendimento da demanda dos Fóruns a fim de solucionar e/ou reduzir os problemas de quebra, manutenção e substituições dos componentes mecânicos para portões automatizados (cremalheira, imã e roldana galvanizada), de forma que seja o mais vantajoso para a Administração, visando a maior duração dos materiais e redução do quantitativo de chamados para este tipo de manutenção, consequentemente mais economicidade para o Tribunal.

7.2 Espera-se, inclusive, que a aquisição promova maior durabilidade dos materiais e por conseguinte o pleno funcionamento dos portões automatizados das edificações, visando a melhoria contínua no funcionamento e instalações de equipamentos, propondo soluções que venham otimizar o seu uso eficiente.

7.3 Conclui-se que a pretendida aquisição está de acordo com o Planejamento Estratégico do TRE-PR, e visa contribuir com o aperfeiçoamento da gestão administrativa, gestão orçamentária e financeira e estruturação da máquina pública, conforme Resolução 874/2021 do Plano de Logística Sustentável deste Tribunal, para o período 2021 a 2026.

## **8. LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE MERCADO - ANÁLISE DAS SOLUÇÕES EXISTENTES**

8.1 Os modelos de portões automatizados que utilizam estes componentes (cremalheira, imã e roldana galvanizada) nos Fóruns sob a gestão da SMIN são muito variados (em tamanho, peso, formato), cujas características tem gerado considerável demanda de manutenção/substituição de peças, bem como motores, para garantir seu funcionamento. Cita-se como exemplo no período de Jan/21 até Maio/22 verificou-se 248 (duzentos e quarenta e oito) Solicitações de Serviço registradas no sistema eletrônico de manutenção do TRE-PR com referência a “portão/motor de portão”, média de 14 (quatorze) registros mensais sobre o tema.

8.2 Considerando a situação atual e as soluções existentes no mercado, aventa-se a enumerar as seguintes características:

8.2.1 – Roldanas galvanizadas – possibilitam o deslizamento do portão sobre o trilho guia, para abrir e fechar o mesmo.

8.2.2 – Cremalheira – componente que faz a comunicação entre o motor e o portão, permitindo a abertura e o fechamento do mesmo.

8.2.3 – Imã (suporte fim de curso) – componente responsável pela redução da velocidade quando do fechamento do portão.

## **9. JUSTIFICATIVA DE OPÇÃO POR PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

9.1 não se aplica por se tratar de aquisição de um único item.

## **10. DELIMITAÇÃO DO OBJETO A PARTIR DO ESTUDO REALIZADO**

10.1. Aquisição de componentes mecânicos (cremalheira, imã e roldana) para portões automatizados, com as seguintes especificações gerais:

10.1.1 Cremalheira (barra galvanizada e gomo em nylon) com 2 cm (dois centímetros) de largura e 1,5m (um metro e meio) de comprimento;

10.1.2 Imã e suporte fim de curso com suporte plástico – comprimento mínimo de 5cm (cinco centímetros);

10.1.3 Roldana com canal em “v” em aço zinkado com diâmetro de 2 <sup>1/2</sup>” (duas e meia polegadas);

- 10.1.4 Roldana com canal em “v” em aço zinkado com diâmetro de 3” (três polegadas);  
 10.1.5 Roldana com canal em “v” em aço zinkado com diâmetro de 4” (quatro polegadas);

**11.6 Quantidades:**

COMPONENTE	QTDE
Cremalheira – (item 10.1.1)	184
Imã e suporte fim de curso – (item 10.1.2)	62
Roldana 2 ½” – (item 10.1.3)	62
Roldana 3” – (item 10.1.4)	62
Roldana 4” – (item 10.1.5)	62

**11. ADERÊNCIA À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE O OBJETO**

11.1 não se aplica

**12. PREVISÃO EM PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA/PLANO DE CONTRATAÇÕES**

12.1. Não houve previsão em proposta orçamentária. Devido a relevância na contratação do objeto, a aquisição se dará por sobras financeiras de outras licitações, de acordo com consulta a SECOFC.

**13. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E O QUANTITATIVO SOLICITADO**

13.1 Com o quantitativo solicitado (conforme orçamento no Anexo III), estima-se o atendimento da maioria dos 138 (centro e trinta e oito) Fóruns que estão sob a gestão da SMIN e necessitam desta substituição. Considerando que muitos destas unidades tem idade média aproximada de 10 (dez) anos de sua construção/inauguração, há uma demanda crescente para manutenção e/ou troca de peças nos portões atuais.

13.2 Os componentes a serem adquiridas (cremalheira, imã e roldanas) estão sendo orçadas em tamanhos específicos, de acordo com o tipo de portão existente na maioria dos Fóruns Eleitorais do interior. Salienta-se que como não foram construídos na mesma época e também com fornecedores diferentes, estes componentes se encontram na maioria dos modelos existentes.

13.2.1 Em caso de haver algum modelo de portão que necessite dos mesmos componentes, mas com tamanhos diferenciados, poderá ser solicitado nova aquisição específica para tais situações, conforme demanda a ser registrada.

13.3 Presume-se com esta aquisição atender a maioria e/ou a totalidade das unidades originárias desta demanda, a fim de manter preservadas as condições e qualidade da edificação, contribuindo com a melhoria do ambiente dos servidores e cidadãos que utilizam dos serviços da Justiça Eleitoral nos Fóruns do interior.

#### **14. IMPACTOS FUTUROS ADVINDOS DA CONTRATAÇÃO**

14.1 Salienta-se a necessidade de providências a serem tomadas nas diversas áreas do TRE a fim de se adequarem ao objeto a ser contratado, tais como:

14.2 Adequação dos ambientes: para a realização de qualquer das atividades desempenhadas pelos colaboradores terceirizados nas manutenções prediais, os ambientes onde estarão sendo realizadas estas atividades deverão estar devidamente identificados e sinalizados, a fim de alertar, precaver e proteger os servidores e cidadãos que estarão utilizando as dependências e ambientes dos imóveis da Justiça Eleitoral, evitando riscos e/ou acidentes a todos os transeuntes, considerando que os locais estarão em plena atividade durante a execução dos serviços

14.3 Dias e horários: Todas as atividades a serem realizadas pelas equipes de colaboradores terceirizados nas unidades da Justiça Eleitoral sob a gestão da SMIN, no interior do Estado, poderão ser realizados em horário comercial, preferivelmente de segunda a sexta-feira no horário de expediente do TRE-PR. Em qualquer circunstância em que haja a necessidade de execução das atividades em dias e/ou horário diferentes, a equipe (dupla) de colaboradores deverá efetuar contato com a unidade demandante (Chefe do Cartório e/ou servidor do local) para acordar sobre o horário de entrada, a realização dos serviços e saída do local.

14.4 Impacto orçamentário: o objeto deste Estudo limita-se apenas a este exercício, não se caracterizando pela continuidade, prevendo o atendimento do maior número de Fóruns eleitorais a serem atendidos neste período. Para cada exercício financeiro será verificada a disponibilidade orçamentária, caso haja demanda, sendo fundamental a previsão e disponibilidade financeira para atendimento as demandas que porventura venham a surgir.

#### **15. DO CONTRATO**

15.1 A SMIN entende não ser necessário instrumento contratual, pois trata-se de aquisição de materiais e entrega pela empresa vencedora do processo licitatório, sendo a obrigação do fornecedor regido a partir do aceite das condições do processo licitatório e da Nota de Empenho.

#### **16. PEDIDO E FUNDAMENTOS PARA A DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

16.1 Considerando que os pressupostos que fundamentam a demanda também norteiam as políticas deste Tribunal, relativamente ao fornecimento indispensável do material, como também à sustentabilidade, solicita-se análise para viabilidade desta contratação e sequência dos trâmites para que se efetive o atendimento da demanda.

Curitiba, 08/06/2022

Luiz Mitsuru Bancho

**ANEXO I - DESCRIPTIVO DETALHADO DO OBJETO, FOTOS E OBRIGAÇÕES A SEREM CUMPRIDAS, INCLUINDO REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE - ITENS RELATIVOS AO PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DESCRIPTIVO DETALHADO DO OBJETO**

1.1 Aquisição de componentes mecânicos para portões automatizados, conforme itens a seguir:

1.1.1 - 184 (cento e oitenta e quatro) **Cremalheira (barra galvanizada e gomo em nylon) com 2 cm** (dois centímetros) de largura e 1,5m (um metro e meio) de comprimento;

1.1.2 – 62 (sessenta e dois) **Imã e suporte fim de curso com suporte plástico** – comprimento mínimo de 5cm (cinco centímetros);

1.1.3 – 62 (sessenta e dois) **Roldana com canal em “v” em aço zinkado com diâmetro de 2  $\frac{1}{2}$ ”** (duas e meia polegadas);

1.1.4 – 62 (sessenta e dois) **Roldana com canal em “v” em aço zinkado com diâmetro de 3”** (três polegadas);

1.1.5 – 62 (sessenta e dois) **Roldana com canal em “v” em aço zinkado com diâmetro de 4”** (quatro polegadas);

1.2 Imagem ilustrativa do objeto – Cremalheira, imã com suporte e roldana



Cremalheira



Imã com suporte



Roldana Galvanizada

1.3 O Objeto desta aquisição deverá ser entregue na Seção de Manutenção de Imóveis do Interior – SMIN, TRE-PR, a rua João Parolin, 224 – Parolin – Curitiba-PR – CEP 80.220-902.

1.3.1 Para a entrega que se refere o item 1.3, a licitante vencedora deverá efetuar contato com a SMIN/TRE-PR para que seja verificado a logística de recebimento e o local onde será depositado os materiais.

1.5.2 Os responsáveis pelo recebimento serão:

Luiz Mitsuru Bancho – 3330-8608

Luiz Augusto Gabardo – 3330-8606

Adilson Julião – 3072-4811

## **2. OBRIGAÇÕES A SEREM CUMPRIDAS**

2.1 O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos e deverá ser entregue no Tribunal Regional Eleitoral a partir do aceite da nota de empenho, (conforme item 1.3 deste anexo I e seus subitens) estando incluso no valor contratado quaisquer despesas com frete e demais tributos inerentes à contratação;

2.2 Recebido o objeto, mas constatado qualquer defeito/imperfeição dos materiais, a Contratada deverá providenciar a substituição no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, contados do comunicado do TRE/PR / gestor, sem quaisquer ônus adicionais à proposta;

2.3 É de responsabilidade da Contratada todos os encargos e despesas necessários à perfeita execução/fornecimento do objeto, devendo este ser novo, de primeira qualidade, obedecendo à garantia legal e às demais normas do Código de Defesa do Consumidor;

## **3. SUSTENTABILIDADE**

### **3.1 Redução de desperdícios**

- Os componentes mecânicos (objeto deste Estudo) são feitos em medida específica, de acordo com os modelos e tamanhos utilizados pelo mercado, eliminando a necessidade de cortes, reduções e/ou manipulação nos componentes no canteiro de obras, reduzindo entulho e desperdício de materiais;

### **3.2 Durabilidade e reciclagem**

- O objeto (cremalheira, imã e roldana) deste estudo apresentam boa durabilidade e resistência ao tempo e as intempéries. A possibilidade de troca e/ou substituição dos mesmos vão sendo efetuados quando os mesmos apresentam problemas ou desgaste pela ação do tempo e da sua utilização, conforme demanda.
- O aço possui uma grande vida útil e, devido à sua alta resistência, o aço também reduz a necessidade de manutenção, aumentando o ciclo de vida dos materiais;
- A Roldana de aço tem uma resistência maior que as demais, produzida em aço e com rolamento SKF proporciona maior segurança e corre com maior sutileza no trilho do portão.<sup>1</sup>
- Desenvolvida para trilho em V, a roldana possui uma caixa em aço fechada com acabamento cromado, aumentando a proteção contra oxidação.<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Fonte: <https://www.solucaocia.com.br/roldanas/roldana-de-acero-com-caixa-e-rolamento-skf-2-12->

**ANEXO II - TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, ACEITE TÉCNICO E RECEBIMENTO DEFINITIVO**

**1. TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.02\_\_\_\_

À

**Xxx/22**

**ATESTADO DE RECEBIMENTO - PROVISÓRIO**

<b>Data do Recebimento:</b>			
<b>Processo:</b>			
<b>Fornecedor:</b>			
<b>Nota de Empenho:</b>			
<b>Documento Fiscal:</b>			

**Material recebido:**

<b>Material: sequencia 001</b>			
<b>Código ASI:</b>			
<b>Marca Empenhada:</b>	<b>Marca Entregue:</b>		
<b>Quantidade Empenhada:</b>	<b>Quantidade entregue</b>		
<b>Observações:</b>			

<b>Material: sequencia 002</b>			
<b>Código ASI:</b>			
<b>Marca Empenhada:</b>	<b>Marca Entregue:</b>		
<b>Quantidade Empenhada:</b>	<b>Quantidade entregue</b>		
<b>Observações:</b>			

**Recebedor**

**Seção**

**2. ACEITE TÉCNICO**



**ACEITETÉCNICO-MATERIALDECONSUMO**

<b>PROCESSO:</b>	
<b>NOTA DE EMPENHO:</b>	
<b>NOTA FISCAL nº:</b>	

<b>MATERIAL:</b>
<b>O material é da marca indicada na nota de empenho?</b>
( <input type="checkbox"/> ) Sim.
( <input type="checkbox"/> ) Não foi identificada a marca.
<b>Se não, as marcas fornecidas atendem as características do edital?</b>
( <input type="checkbox"/> ) Sim.
( <input type="checkbox"/> ) Não.

<b>MATERIAL:</b>
<b>O material é da marca indicada na nota de empenho?</b>
( <input type="checkbox"/> ) Sim.
( <input type="checkbox"/> ) Não foi identificada a marca.
<b>Se não, as marcas fornecidas atendes as características do edital?</b>
( <input type="checkbox"/> ) Sim.
( <input type="checkbox"/> ) Não.

<b>As especificações técnicas estão de acordo com a nota de empenho?</b>	
( <input type="checkbox"/> ) Sim	
( <input type="checkbox"/> ) Não	
Em caso negativo, indicar divergências apresentadas:	
<b>NO EMPENHO CONSTA:</b>	<b>ENTREGUE:</b>

<b>Observações adicionais:</b>	
--------------------------------	--

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.02\_\_\_\_

Servidor:

Unidade:

### 3. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

<b>01. RESUMO</b>	
<b>Nome da Contratada:</b>	
<b>Nota de Empenho nº:</b>	<b>Documento Fiscal nº:</b>
	<b>Data da N.F.:</b>
<b>Valor Contratado R\$</b>	<b>Valor Faturado R\$</b>
<b>Fiscal da Contratação:</b>	
<b>Gestor da Contratação:</b>	

<b>02. CONTEÚDO DO DOCUMENTO FISCAL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Emitido em nome do Tribunal?		
a. <i>Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</i>		
b. <i>C.N.P.J.: 03.985.113/0001-81</i>		
Razão social da contratada é igual à Nota de Empenho?		
C.N.P.J. da contratada é igual à Nota de Empenho?		
Data de emissão do documento fiscal é igual ou posterior a data de emissão da Nota de Empenho?		
Valor unitário e total, conferem com a Nota de Empenho?		
O documento fiscal contém rasuras?		
Há informação, em campo genérico, dos dados bancários da empresa (conta corrente, banco, agência)?		
<i>Se apresentar pelo menos uma das irregularidades acima, exigir a substituição do documento fiscal.</i>		

<b>03. RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Quantidade do material entregue corresponde à solicitada na Nota de Empenho?		
Se NÃO, a entrega foi parcial?		
Especificações do material correspondem à da Nota de Empenho?		
O material está de acordo quanto ao seu funcionamento que se destina?		
Houve necessidade do Aceite Técnico da área demandante?		

<b>04. DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Empresa declarou ser optante no simples nacional (conforme art.4º, inc. XI, da IN RFB 1234/12)? (Conforme consulta ao Simples Nacional / Receita Federal, a empresa é optante).		
É entidade de educação e assistência social? (Se opção SIM, apresentar o anexo II da IN RFB 1234/12)		
É entidade filantrópica? (Se opção SIM, apresentar o anexo III da IN RFB 1234/12)		
<b><i>Não efetuar o atestado mediante irregularidades; pedir regularização prévia ao atestado.</i></b>		

<b>04. DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
A contratada está respondendo processo administrativo?		
Pelo presente, nos termos do item 13.3.1.3 do Manual de Gestão de Contratos, determino, nas condições abaixo indicadas, a retenção cautelar, na fatura indicada na epígrafe, do valor correspondente à multa aplicada, que será restituída na hipótese de posterior desconstituição da penalidade contratual, <i>ex officio</i> ou por decisão proferida em recurso administrativo:		
Valor da(s) fatura(s): R\$		
Valor por extenso:		
Valor retido: R\$		
Valor retido por extenso:		

<b>05. DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Empresa declarou ser optante no simples nacional (conforme art.4º, inc. XI, da IN RFB 1234/12)? (De acordo com a observação constante no documento fiscal apresentado) <i>(Se opção SIM, apresentar declaração conforme anexo IV da IN RFB 1234/12 ou anexar a consulta ao Portal do Simples Nacional, conforme o art.6º parágrafo 4º da IN RFB 1540/2015). A consulta “on line” poderá ser feita pela própria área financeira, caso a empresa não envie o documento ao gestor.</i>		
É entidade de assistência à saúde ou educação? <i>(Se a opção for SIM, apresentar o anexo II da IN RFB 1234/12)</i>		
É entidade filantrópica? <i>(Se a opção for SIM, apresentar o anexo III da IN RFB 1234/12)</i>		

<b>06. OCORRÊNCIAS</b>

**07. ATRASO NA ENTREGA****08. ATESTADO DEFINITIVO DO OBJETO**

Atesto, que o(s) produtos(s) discriminado(s) no documento fiscal nº \_\_\_\_/202\_\_\_\_, emitido(s) pela empresa \_\_\_\_\_ foi/foram entregue(s) em conformidade ao disposto na presente contratação, **sendo que a empresa cumpriu todas as obrigações previstas para a execução dos serviços, não havendo, até o presente momento, serviços a serem reparados, corrigidos ou substituídos.**

Curitiba, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Gestor da contratação (recebimento definitivo):

Cargo:

Lotação:

## ANEXO III – ORÇAMENTO

## PEDIDO/ORÇAMENTO



A.G.S. EQUIP. ELETRONICOS PARA SEGURANÇA LTDA  
 RUA MINAS GERAIS, 876, LJS 1 E 2  
 GUAIRA/CURITIBA - PR.  
 CNPJ/CPF: 07.617.211/0001-17  
 TEL: (41) 3090-4090  
 EMAIL: AGSELETRONICOS@HOTMAIL.COM

Nº 0000000000055557  
 Vendedor: Edilson  
 DATA DE CRIAÇÃO: 08/06/2022  
 DATA DE ENTREGA:  
 HORA DE ENTREGA:  
 CONFIRMAÇÃO:  
 PÁGINA 1 DE 1

## DESTINATÁRIO

NOME/RAZAO SOCIAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	NOME FANTASIA	CNPJ/CPF 03.985.113/0001-81
EMAIL SMIN@TRE-PR.JUS.BR		TELEFONE 3330-8606
ENDEREÇO RUA JOÃO PAROLIN, 224 - CURITIBA/PR	BAIRRO/DISTRITO PRADO VELHO	CEP 80220-290

## DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	NCM	UNID	QTD	V.UNITÁRIO	DESC (%)	DESC (\$)	SUBTOTAL
2005781993765	CREMALHEIRA DE AÇO GOLD 1,5 MT	84799090	UN	84,000	34,90	0,00	0,00	2.931,60
2008125781802	ROLDANA DE AÇO 3 EM V	83022000	PÇ	62,000	44,90	0,00	0,00	2.783,80
2051372893604	ROLDANA DE AÇO 4 EM V	83022000	UN	62,000	64,80	0,00	0,00	4.017,60
2062064302405	ROLDANA DE AÇO 2 1/2 EM V		UN	62,000	34,80	0,00	0,00	2.157,60
2099230011403	IMÂãE SUPORTE FIM DE CURSO PLUS - GELTAR	85051910	UN	62,000	12,90	0,00	0,00	799,80
TOTAL DE MERCADORIAS					332,000		0,00	12.690,40

## TOTais

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DE MERCADORIAS	12.690,40
TOTAL DE SERVIÇOS	0,00
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (\$)	0,00
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (%)	0,00
VALOR FRETE (\$)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.690,40</b>

## PAGAMENTO

## BOLETO

NÚMERO DA PARCELA	NÚMERO DOCUMENTO	DATA VENCIMENTO	VALOR
1		08/07/2022	12.690,40
		<b>TOTAL</b>	<b>12.690,40</b>

## OBSERVAÇÕES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

03.985.113/0001-81

OBRIGADO E VOLTE SEMPRE!